

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016

[www.jaguariaiva.pr.gov.br](http://www.jaguariaiva.pr.gov.br)



## DECRETOS

### DECRETO nº. 001/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2868/2021,

#### DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, o Senhor CARLOS PÉREZ GOMEZ, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.232-1 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.619-00, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo em conformidade com a Lei Municipal nº. 3017/2024.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito Municipal

### DECRETO nº. 002/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2868/2021,

#### DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, o Senhor ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.275-5 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.109-45, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo em conformidade com a Lei Municipal nº. 3017/2024.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito Municipal

### DECRETO nº. 003/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2868/2021,

#### DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS, o Senhor ERIC DUDIK ROGÉRIO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.405-6 SES/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.278-25, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo em conformidade com a Lei Municipal nº. 3017/2024.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito Municipal

### DECRETO nº. 004/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2868/2021,

#### DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, o Senhor HOMERO SAMPAIO BAITALA DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.341-6 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.979-19, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo em conformidade com a Lei Municipal nº. 3017/2024.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito Municipal

## Jaguariaíva, 03 de janeiro de 2025

05 Páginas / Ano 9 / Edição nº 871

### DECRETO nº. 005/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2868/2021,

#### DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA, o Senhor REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.469-3 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.649-15, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo em conformidade com a Lei Municipal nº. 3017/2024.

Artigo 2º. Em conformidade com o art. 3º da Lei Municipal nº. 3017/2024, o senhor Reginaldo Aparecido Cheirubim optará pelo subsídio de Secretário Municipal.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito Municipal

### DECRETO nº. 006/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2868/2021,

#### DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, o Senhor MARLUS BARBOSA PEREIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.926-5 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.739-00, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo em conformidade com a Lei Municipal nº. 3017/2024.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito Municipal

### DECRETO nº. 007/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2868/2021,

#### DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a Senhora CLÉIA APARECIDA VALENCA SLOBODA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.131-6 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.109-30, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo em conformidade com a Lei Municipal nº. 3017/2024.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito Municipal

### DECRETO nº. 008/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2868/2021,

#### DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIA, o Senhor MARCOS JOSÉ LEGATI, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.984 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.109-20, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo em conformidade com a Lei Municipal nº. 3017/2024.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito Municipal

### DECRETO nº. 009/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2868/2021,

#### DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, o Senhor DIVAEL DA SILVA MELO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.808-3 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.459-81, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo em conformidade com a Lei Municipal nº. 3017/2024.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito Municipal

### DECRETO nº. 010/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2868/2021,

#### DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, a Senhora HERILCE TEIXEIRA DE MELLO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.401-2 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.649-49, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo em conformidade com a Lei Municipal nº. 3017/2024.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito Municipal

### DECRETO nº. 011/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2868/2021,

#### DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, o Senhor FRANCISCO LEOPOLDO GUEDES, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.436-6 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.199-76, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo em conformidade com a Lei Municipal nº. 3017/2024.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito Municipal

### DECRETO nº. 012/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2868/2021 e 2906/2022,

#### DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL, o Senhor GUMERCINDO ATHAYDE, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.126-0 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.069-87, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo em conformidade com a Lei Municipal nº. 3017/2024.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito Municipal

### DECRETO nº. 013/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor

JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município e artigos 5º ao 8º da Lei Municipal nº. 2037/2009, alterada pela Lei Municipal nº. 2191/2010,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - IPASPMI, o Senhor VALDEMIR FERREIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.379-2 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.909-68, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 2868/2021, na forma do artigo 8º da Lei Municipal nº. 2037/2009, alterada pela Lei Municipal nº. 2191/10, com vencimentos equivalentes ao dos Secretários Municipais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3017/2024.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO nº. 014/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, bem como as Leis Municipais nº. 2903/2022 e 2963/2023;

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** REVOCAR todas as Funções Gratificadas concedidas com base nas Leis Municipais nº 2903/2022 e 2963/2023.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de janeiro de 2025.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO nº. 015/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº. 3001/2024;

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** REVOCAR todas as Funções Gratificadas concedidas com base na Lei Municipal nº 3001/2024, exceto as Funções Gratificadas de Direção das Instituições Educacionais concedidas aos servidores escolhidos por processo de Eleição para o cargo.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de janeiro de 2025.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO nº. 016/2025

**SÚMULA:** Altera o valor da UFM - Unidade Fiscal do Município para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, incisos V, X e XI da Lei Orgânica Municipal, combinada com a Lei Municipal nº. 2272/2010 (art. 3º, Parágrafo Único) e, ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 00018/2025,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** ALTERA o valor da UFM - Unidade Fiscal do Município, no percentual de 4,76% (quatro vírgula setenta e seis por cento), em conformidade com o art. 3º da Lei Municipal nº. 2272/2010, de 29 de novembro de 2010 - Código Tributário do Município de Jaguariaíva, que autoriza o reajuste anual conforme variação do IPCA-E - Índice de Preço ao Consumidor Amplio - Econômico e IBGE.

**Artigo 2º.** O valor da UFM para o Exercício Financeiro de 2025 será de **R\$ 153,33** (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).

**Artigo 3º.** Fica revogado o Decreto nº. 013/2024.

#### EXPEDIENTE

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva**

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araújo Lopes - MTB. nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Léridas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: [comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br)

**Artigo 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º.** Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO nº. 017/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 67, X e XI da Lei Orgânica do Município, Promulgada em 29 de novembro de 2002;

Considerando o que determina o art. 154 da Lei Municipal nº. 2155/2010, que trata do Processo Administrativo Disciplinar, da composição dos membros que deverão ser designados pela autoridade competente, bem como a estabilidade de tais membros e as características do presidente da Comissão;

Considerando o art. Tº, da Lei Municipal nº. 2586/2015, que regulamenta a Comissão Administrativa Disciplinar Permanente: "Fica instituída a Comissão Administrativa Disciplinar Permanente - CADP - do Município de Jaguariaíva, responsável por apurar faltas funcionais e responsabilidade administrativa dos servidores públicos municipais e demais pessoas vinculadas e sujeitas ao regime funcional da administração, dentro dos princípios administrativos e com a observância à Lei Municipal nº. 2155/2010, que rege o Processo Administrativo Disciplinar";

Considerando o art. 2º, da Lei Municipal nº. 2586/2015, que dispõe sobre a composição dos membros da Comissão Disciplinar Permanente: "Art. 2º- A Comissão Administrativa Disciplinar Permanente será constituída de 05 (cinco) membros, servidores efetivos e estáveis, dentre estes: I - 01 (um) presidente, que deverá ser ocupante de cargo superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao do indicado; II - 01 (um) secretário; III - 03 (três) membros";

Considerando o art. 7º, da Lei Municipal nº. 2586/2015, que concede ao Poder Executivo Municipal a nomeação por Decreto dos membros da Comissão Administrativa Disciplinar Permanente os quais terão mandato de 01 (ano); "Art. 7º - A Comissão será nomeada através de Decreto do Poder Executivo Municipal";

Considerando a responsabilidade dos membros da Comissão Administrativa Disciplinar Permanente em julgar seus pares de forma justa e imparcial, com vistas à observância dos princípios que pautam a Administração Pública Municipal, ou seja, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

Considerando que os membros da Comissão Administrativa Disciplinar Permanente são escolhidos entre os servidores efetivos da Administração Pública Municipal, os quais devem possuir conduta prova e liberdade desde sua investidura no cargo público;

Considerando o que dispõe o art. 5º, da Lei Municipal nº. 2586/2015, o qual trata da gratificação aos servidores componentes da Comissão Administrativa Disciplinar Permanente;

#### DECRETA

**Artigo 1º.** NOMEIA para compor a Comissão Administrativa Disciplinar Permanente - CADP para o Exercício 2024, nos termos do art. 2º, da Lei Municipal nº. 2586/2015, os seguintes membros:

- Como Presidente, o senhor:  
○ MATHEUS RISSATTO RIVOIRO, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.032-1 SESF/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.768-30 e matrícula nº. 4181;

- Como Secretária:  
○ SILVANA APARECIDA LOPEZ VALENGO KOJO, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário II, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.664-0 SESF/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.929-04 e matrícula nº. 012.

- Como Membros os servidores:  
○ LUCAS MADUREIRA FERREIRA, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.063-8 SESF/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.749-08 e matrícula nº. 3943;

- JOSÉ SIDNEI LOZEKI FILHO, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário II, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.958-7SESF/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.279-15 e matrícula nº. 267.
- ALESSANDRA WALENGA VAZ, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário II, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.599-75 e matrícula nº. 705;

**Artigo 2º.** O mandato dos membros da CADP será válido por 01 (um) ano, nos termos do art. 2º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº. 2586/2015.

**Artigo 3º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 5º, da Lei Municipal nº. 2586/2015.

**Artigo 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º.** Fica revogado às disposições em contrário, em específico o Decreto nº. 016/2024.

**Artigo 6º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO nº. 018/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2509/2014,

Considerando que a servidora Nara Giselle Bueno, matrícula nº 4.021, estava cedida ao SAMAE, através do Decreto nº. 498/2023;

#### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica revogada a cessão da servidora NARA GISELLE BUENO ao SAMAE, realizada através do Decreto nº. 498/2023.

**Artigo 2º.** Fica revogado o Decreto nº. 273/2024.

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 1º de janeiro de 2025.

**Artigo 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO nº. 019/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** EXONERA, à pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 00033/2025, do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada que fora através do Decreto nº. 393/2014, a Senhora GRACI DE FATIMA PAES, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.744-9 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.749-34.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito Municipal

**ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

**MARLUS BARBOSA PEREIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO final  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR torna público o **RESULTADO** do Chamamento Público Nº 03/2024 que tem como objeto a Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC's), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), instituições sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação com o Município de Jaguariaíva – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em conformidade à Lei nº 13.019/2014.

**OSCs Selecionadas:**

- ✓ CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIA IMACULADA;
- ✓ ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA,
- ✓ LAR BOM JESUS,
- ✓ APAE DE JAGUARIAÍVA.

Jaguariaíva, 03 de janeiro de 2025.

**WELINGTON VITÓRIO FITZ**  
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PRESIDENTE

#### CÂMARA

#### DECRETO LEGISLATIVO nº 01/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

#### EXONERAR

**WELLINGTON MAIKON FERREIRA**, portador do RG nº. XXX.667-7 SESF/PR, OAB/PR nº. xx.886, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Jurídico da Presidência – Nível – 8, **tendo por data de exoneração em 02/01/2025**.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 2 de janeiro de 2025.

**Dimas Alberto Faria Correa**  
Vereador – Presidente



**DECRETO LEGISLATIVO nº 02/2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**NOMEAR**

**LUIZ AUGUSTO RIBEIRO FRANCO**, portador do RG nº XXXXX91 SSP/PR, OAB/PR nº. XX.265, para ocupar o Cargo de provimento em Comissão de Assessor Jurídico da Presidência, nível 8, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.407/2012 com suas posteriores alterações, com nomeação a partir desta data infra.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 3 de janeiro de 2025.

**Dimas Alberto Faria Correa**  
Vereador - Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO nº 03/2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**NOMEAR**

**GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, portador do RG nº XX.XXX.304-7 – SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.719-46, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, de acordo com a Lei Municipal nº 2780/2019, de 27 de maio de 2019, para prestar serviços neste Legislativo Municipal, de acordo com o Ofício nº 02/2025, protocolo recebido em 03.01.2025, indicando-o para assessorar o Vereador Vinícius Cava Guimarães, tendo como data de nomeação em 03/01/2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 3 de janeiro de 2025.

**DIMAS ALBERTO FARIA CORREA**  
Vereador – Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO nº 04/2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**NOMEAR**

**LUCAS HENRIQUE DE MEIRA SOUZA**, portador do RG nº XX.XXX.665-0 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.789-31, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, de acordo com a Lei Municipal nº 2780/2019, de 27 de maio de 2019, para prestar serviços neste Legislativo Municipal, de acordo com o Ofício nº 01/2025, protocolo recebido em 02.01.2025, indicando-o para assessorar o Vereador Valdeci Cox, tendo como data de nomeação em 03/01/2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 3 de janeiro de 2025.

**DIMAS ALBERTO FARIA CORREA**  
Vereador – Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO nº 05/2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

*Considerando a Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo sob nº. 00006/2025.*

*Considerando a solicitação do Presidente do SINDSERV para licença para mandato classista junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva - SINDSERV, para atuar naquele órgão;*

*Considerando o pedido de licença parcial por 20 (vinte) horas semanais para atuar no referido Sindicato;*

*Considerando que nas outras 20 (vinte) horas semanais o servidor atuará neste Câmara Municipal na qualidade de Agente de Contratação com qualificação técnica e curso específico para o exercício do encargo;*

*Considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 2155/10;*

*Considerando deferimento da licença com base na legislação vigente,*

**DECRETA: -**

Artigo 1º CONCEDE licença para desempenho de mandato classista junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva - SINDSERV, nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº. 2155/10, ao servidor MARCOS ANTONIO RUTH, ocupante do cargo em provimento efetivo de Oficial de Administração, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.325.2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.449-83, matriculado sob nº. 46/1, pelo período de 20 (vinte) horas semanais.

Artigo 2º O prazo da licença será pelo período do mandato classista, nos termos do art. 9º, §2º, da Lei Municipal nº. 2155/2010.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 3 de janeiro de 2025.

**DIMAS ALBERTO FARIA CORREA**  
Vereador – Presidente

**PORTARIA Nº 01/2025.**

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

*Considerando o início dos trabalhos do Poder Executivo a partir do dia 2 de janeiro de 2025, após as festas de Final de Ano;*

*Considerando o Decreto Municipal nº 1295/2024, de 27 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva na data de 27 de novembro de 2024, que tem por escopo estabelecer recesso entre o período de 16 à 31 de dezembro de 2024;*

*Considerando que as repartições públicas municipais, estaduais e federais, fixaram em sua maioria, recesso nas datas mencionadas, observando-se apenas a*

*conveniência administrativa, na forma assemelhada;*

*Considerando a Portaria nº 20/2024;*

**RESOLVE: -**

Artigo 1º Estabelecer a data de trabalhos administrativos no Legislativo Municipal a partir de 2 de janeiro de 2025.

Artigo 2º Revoga-se a Portaria nº 20/2024.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, independentemente da data de sua publicação.

**CUMPROVAÇÃO**

Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 1º de janeiro de 2025.

*Vereador Presidente Dimas Alberto Faria Correa*

Página: 1 / 5  
Data: 02/01/2025

Periodo: 01/12/2024 até 31/12/2024

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**

Demonstrativo das Diárias Concedidas

Nº NE	Data Empréstimo	Valor	Nº Diária	Beneficiário	Finalidade	Destino	Data Saída	Data Retorno	Qtde
<b>Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA</b>									
460	03/12/2024	1.346,52	154	MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX	ATO DE CONCESSAO DE (02) DUAS DIARIAS AO CURITIBA SENHOR MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX VEREADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA AO GABINETE DE REPRESENTACAO POLITICA DO DEPUTADO TONHEIR WANDSCHEER, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICIPIO E A VEREANCA, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAIDA NO DIA 03/12/2024 AS 10H00, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 10H00, COM PREVISAO DE TERMINO DO COMPROMISSO AS 18H00, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 11H00 DO DIA 07.12.2024.		05/12/2024	07/12/2024	2,000
462	05/12/2024	673,26	155	CLEITON JUNIOR BUENO MARTINS	ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO CURITIBA SENHOR CLEITON JUNIOR BUENO MARTINS VEREADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO DENIAN COUTO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELEVANTES AO MUNICIPIO E A VEREANCA, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAIDA NO DIA 05.12.2024 AS 08H30, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 08H30 DO DIA 05.12.2024, COM PREVISAO DE TERMINO DO COMPROMISSO AS 18H00, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 10H00 DO DIA 07.12.2024.		06/12/2024	07/12/2024	1,000
463	06/12/2024	673,26	156	ADILSON RODRIGO MILEK	ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO CURITIBA SENHOR ADILSON RODRIGO MILEK, VEREADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - GABINETE GUTO SILVA, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAIDA NO DIA 06.12.2024 AS 08H30, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 08H30 DO DIA 06.12.2024, COM PREVISAO DE TERMINO DO COMPROMISSO AS 12H00, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 17H00.		08/12/2024	09/12/2024	1,000
466	06/12/2024	673,26	157	JULIANA DE ALMEIDA LANGNER	ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO CURITIBA SENHORA JULIANA DE ALMEIDA LANGNER, VEREADORA, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO DEPUTADO GUTO SILVA, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELEVANTES AO MUNICIPIO E A VEREANCA, COM UTILIZACAO DE VEICULO PROPRIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAIDA NO DIA 06.12.2024 AS 08H30 DO DIA 06.12.2024, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 16H30, COM PREVISAO DE TERMINO DO COMPROMISSO AS 18H00, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 19H00.		08/12/2024	09/12/2024	1,000
468	10/12/2024	673,26	158	JULIANA DE ALMEIDA LANGNER	ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO CURITIBA SENHORA JULIANA DE ALMEIDA LANGNER, VEREADORA, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO DEPUTADO MOACYR FADEL, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELEVANTES AO MUNICIPIO E A VEREANCA, COM UTILIZACAO DE VEICULO PROPRIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAIDA NO DIA 10.12.2024 AS 11H00, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 16H30, COM PREVISAO DE TERMINO DO COMPROMISSO AS 18H30, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 10H00 DO DIA 11.12.2024.		10/12/2024	11/12/2024	1,000
472	11/12/2024	673,26	159	MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX	ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO CURITIBA SENHOR MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX, VEREADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO TONHEIR WANDSCHEER, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICIPIO E A VEREANCA, COM UTILIZACAO DE VEICULO PROPRIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAIDA NO DIA 11.12.2024 AS 07H00, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 08H30 DO DIA 11.12.2024, COM PREVISAO DE TERMINO DO COMPROMISSO AS 14H00, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 11H00 DO DIA 13.12.2024.		12/12/2024	13/12/2024	1,000
473	11/12/2024	673,26	160	CLEITON JUNIOR BUENO MARTINS	ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO CURITIBA SENHOR CLEITON JUNIOR BUENO MARTINS, VEREADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO DENIA COUTO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELEVANTES AO MUNICIPIO E A VEREANCA, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAIDA NO DIA 11.12.2024 AS 12H00, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 09H30 DO DIA 12.12.2024, COM PREVISAO DE TERMINO DO COMPROMISSO AS 14H00, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 18H00 DO DIA 12.12.2024.		11/12/2024	12/12/2024	1,000
474	11/12/2024	673,26	161	ADILSON RODRIGO MILEK	ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO CURITIBA SENHOR ADILSON RODRIGO MILEK, VEREADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO DEPUTADO MOACYR FADEL, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAIDA NO DIA 11.12.2024 AS 12H00, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 09H30 DO DIA 12.12.2024, COM PREVISAO DE TERMINO DO COMPROMISSO AS 12H00, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 17H00 DO DIA 12.12.2024.		11/12/2024	12/12/2024	1,000
475	11/12/2024	673,26	162	JULIANA DE ALMEIDA LANGNER	ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO CURITIBA SENHORA JULIANA DE ALMEIDA LANGNER, VEREADORA, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO DEPUTADO GUTO SILVA, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELEVANTES AO MUNICIPIO E A VEREANCA, COM UTILIZACAO DE VEICULO PROPRIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAIDA NO DIA 11.12.2024 AS 12H00, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 14H00, COM PREVISAO DE TERMINO DO COMPROMISSO AS 18H00, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 10H00 DO DIA 12.12.2024.		12/12/2024	13/12/2024	1,000
485	16/12/2024	1.346,52	163	JOSE MARCOS PESSA FILHO	ATO DE CONCESSAO DE (02) DUAS DIARIAS AO CURITIBA SENHOR JOSE MARCOS PESSA FILHO, VEREADOR PRESIDENTE, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO DEPUTADO MOACYR FADEL, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELEVANTES AO MUNICIPIO E A VEREANCA.		17/12/2024	19/12/2024	2,000



492	17/12/2024	1.346,52	164	JULIANA DE ALMEIDA LANGNER	ATO DE CONCESSAO DE (02) DUAS DIARIAS A Curitiba SENHORA JULIANA DE ALMEIDA LANGNER, VEREADORA, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO NELSON JUSTUS E MOACYR FADEL, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELEVANTES AO MUNICIPIO E A VEREANCA, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAIDA NO DIA 17.12.2024 AS 20H00, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 08H30, COM PREVISAO DE TERMINO DO COMPROMISSO AS 18H30 DO DIA 18.12.2024 E HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 10H00 DO DIA 19.12.2024.	17/12/2024	19/12/2024	2,000
493	17/12/2024	673,26	165	DIVÃEL DA SILVA MELO	ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO Curitiba SENHOR DIVÃEL DA SILVA MELO, VEREADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO NELSON JUSTUS E MOACYR FADEL, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELEVANTES AO MUNICIPIO E A VEREANCA, COM UTILIZACAO DE VEICULO PROPRIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAIDA NO DIA 17.12.2024 AS 20H00, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 09H00 DO DIA 18.12.2024, COM PREVISAO DE TERMINO DO COMPROMISSO AS 18H00 COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 18H00 DO DIA 18.12.2024.	17/12/2024	18/12/2024	1,000
494	17/12/2024	1.346,52	166	CLEITON JUNIOR BUENO MARTINS	ATO DE CONCESSAO DE (02) DUAS DIARIAS AO Curitiba SENHOR CLEITON JUNIOR BUENO MARTINS, VEREADOR PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, VISITA AO GABINETE DE REPRESENTACAO POLITICA DO DEPUTADO LUCIANO DUCCI, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELEVANTES AO MUNICIPIO E A VEREACA, COM UTILIZACAO DE VEICULO PROPRIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAIDA NO DIA 17.12.2024 AS 20H00, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 08H30 DO DIA 18.12.2024, COM PREVISAO DE TERMINO DO COMPROMISSO AS 18H30, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 10H00 DO DIA 19.12.2024.	17/12/2024	19/12/2024	2,000
495	17/12/2024	673,26	167	MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX	ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO Curitiba SENHOR MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX, VEREADOR PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, VISITA AO GABINETE DE REPRESENTACAO POLITICA DO DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICIPIO E A VEREANCA, COM UTILIZACAO DE VEICULO PROPRIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAIDA NO DIA 17.12.2024 AS 19H00, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 10H00 DO DIA 18.12.2024, COM PREVISAO DE TERMINO DO COMPROMISSO AS 18H00, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 21H00 DO DIA 18.12.2024.	17/12/2024	18/12/2024	1,000
496	17/12/2024	673,26	168	ADILSON RODRIGO MILEK	ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO Curitiba SENHOR ADILSON RODRIGO MILEK, VEREADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANA, VISITA GABINETE DO DEPUTADO MOACYR FADEL, COM UTILIZACAO DE CARRO PROPRIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAIDA NO DIA 17.12.2024 AS 21H30, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 14H00 DO DIA 18.12.2024, COM PREVISAO DE TERMINO DO COMPROMISSO AS 16H30, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 18H00.	17/12/2024	18/12/2024	1,000
498	18/12/2024	673,26	169	MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX	ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO Curitiba SENHOR MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX, VEREADOR PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, VISITA AO GABINETE DE REPRESENTACAO POLITICA DO DEPUTADO ALISSON WANDSCHEER, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICIPIO E A VEREANCA, COM UTILIZACAO DE VEICULO PROPRIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAIDA NO DIA 17.12.2024 AS 07H00, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 11H00 DO DIA 19.12.2024, COM PREVISAO DE TERMINO DO COMPROMISSO AS 18H00, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 10H00 DO DIA 19.12.2024.	18/12/2024	19/12/2024	1,000

Valor Entidade: 13.465,20

Valor Total: 13.465,20



## CONSELHOS



RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/PR – CEP: 84050-120  
FONE: (42) 3025-7993 | CNPJ: 30.462.323/0001-68 | e-mail: [cimsamu@cimsamu.com.br](mailto:cimsamu@cimsamu.com.br)

PONTARIA N.º 01/2025 de 02 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DO CONÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS – CIMSAMU, José Sloboda, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 12 do Estatuto Social.

### RESOLVE

Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2025, EMANUELLE DE MATOS, inscrita no CPF 041.878.169-92, para o cargo de DIRETORA GERAL, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Ponta Grossa, em 02 de janeiro de 2025

José Sloboda  
Presidente do CimSamu



RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/PR – CEP: 84050-120  
FONE: (42) 3025-7993 | CNPJ: 30.462.323/0001-68 | e-mail: [cimsamu@cimsamu.com.br](mailto:cimsamu@cimsamu.com.br)

PONTARIA N.º 02/2025 de 02 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DO CONÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS – CIMSAMU, José Sloboda, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 12 do Estatuto Social.

### RESOLVE

Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2025, MARILIA RODRIGUES, inscrita no CPF 073.813.259-42, para o cargo de DIRETORA JURÍDICA, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Ponta Grossa, em 02 de janeiro de 2025

José Sloboda  
Presidente do CimSamu



RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/PR – CEP: 84050-120  
FONE: (42) 3025-7993 | CNPJ: 30.462.323/0001-68 | e-mail: [cimsamu@cimsamu.com.br](mailto:cimsamu@cimsamu.com.br)

RESOLUÇÃO N.º 01/2025

Em consideração Portaria de nº 10/2024 que estabeleceu a designação de cargo.  
Em consideração a legislação anterior e a necessidade de atualizar o Ato para formalização da transição de Gestão e os dados para designação específica. Vem por meio deste Ato, promover a atualização administrativa para dar bom andamento nas rotinas internas e externas do ente.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais – CIMSAMU, José Sloboda, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias:

### RESOLVE:

Art. 1º Designar/Ratificar: a nomeação do cargo comissionado: Simone Goretti Barboza Rodrigues, inscrita no CPF: 795.120.119-72, como: Assessora. A partir do dia 01 de janeiro de 2025.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Ponta Grossa, 02 de janeiro de 2025

José Sloboda

Presidente do Consórcio SAMU Campos Gerais - CIMSAMU



CIM SAMU  
CONÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÍDIA DE URGENCIA  
CAMPOS GERAIS

RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/PR – CEP: 84050-120

FONE: (42) 3025-7993 | CNPJ: 30.462.323/0001-68 | e-mail: [cimsamu@cimsamu.com.br](mailto:cimsamu@cimsamu.com.br)

RESOLUÇÃO N.º 02/2025

Em consideração Portaria de nº 11/2024 que estabeleceu a designação de cargo.  
Em consideração a legislação anterior e a necessidade de atualizar o Ato para formalização da transição de Gestão e os dados para designação específica. Vem por meio deste Ato, promover a atualização administrativa para dar bom andamento nas rotinas internas e externas do ente.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais – CIMSAMU, José Sloboda, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias:

### RESOLVE:

Art. 1º Designar/Ratificar: a nomeação do cargo comissionado: Gabriele Strack, inscrita no CPF: 121.065.519-59, como: Diretora de Enfermagem. A partir do dia 01 de janeiro de 2025.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Ponta Grossa, 02 de janeiro de 2025

José Sloboda

Presidente do Consórcio SAMU Campos Gerais - CIMSAMU



CIM SAMU  
CONÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÍDIA DE URGENCIA  
CAMPOS GERAIS

RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/PR – CEP: 84050-120

FONE: (42) 3025-7993 | CNPJ: 30.462.323/0001-68 | e-mail: [cimsamu@cimsamu.com.br](mailto:cimsamu@cimsamu.com.br)

RESOLUÇÃO N.º 03/2025

Em consideração Portaria de nº 02/2022 que estabeleceu a designação de cargo.  
Em consideração a legislação anterior e a necessidade de atualizar o Ato para formalização da transição de Gestão e os dados para designação específica. Vem por meio deste Ato, promover a atualização administrativa para dar bom andamento nas rotinas internas e externas do ente.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais – CIMSAMU, José Sloboda, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias:

### RESOLVE:

Art. 1º Designar/Ratificar: a nomeação do cargo comissionado: Ettiene Mayara Fitz Rogério, inscrita no CPF: 083.191.339-80, como: Controladora Geral. A partir do dia 01 de janeiro de 2025.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Ponta Grossa, 02 de janeiro de 2025

José Sloboda

Presidente do Consórcio SAMU Campos Gerais - CIMSAMU



CIM SAMU  
CONÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÍDIA DE URGENCIA  
CAMPOS GERAIS

RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/PR – CEP: 84050-120

FONE: (42) 3025-7993 | CNPJ: 30.462.323/0001-68 | e-mail: [cimsamu@cimsamu.com.br](mailto:cimsamu@cimsamu.com.br)

RESOLUÇÃO N.º 01/2025

Em consideração Portaria de nº 10/2024 que estabeleceu a designação de cargo.  
Em consideração a legislação anterior e a necessidade de atualizar o Ato para formalização da transição de Gestão e os dados para designação específica. Vem por meio deste Ato, promover a atualização administrativa para dar bom andamento nas rotinas internas e externas do ente.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais – CIMSAMU, José Sloboda, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias:

### RESOLVE:

Art. 1º Designar/Ratificar: a nomeação do cargo comissionado: Simone Goretti Barboza Rodrigues, inscrita no CPF: 795.120.119-72, como: Assessora. A partir do dia 01 de janeiro de 2025.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Ponta Grossa, 02 de janeiro de 2025

José Sloboda

Presidente do Consórcio SAMU Campos Gerais - CIMSAMU